

Boletim de Serviço

Nº 62, 20 de Março de 2019

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000
Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Superintendente / HUL-UFS

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

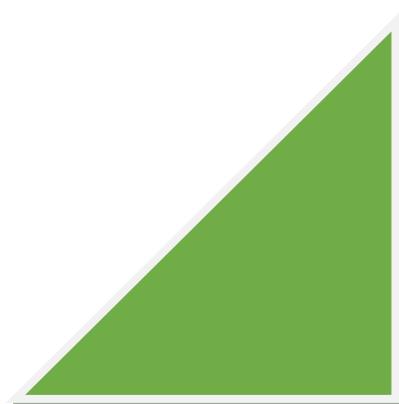
Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 037, de 18 de março de 2019	4
Portaria nº 038, de 18 de março de 2019	5
Portaria nº 039, de 19 de março de 2019	7
Portaria nº 040, de 19 de março de 2019	7
Portaria nº 041, de 20 de março de 2019	8

SUPERINTENDÊNCIA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 037, de 18 de março de 2019

Constituição de Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.002.369/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão dedicada a Internet, com fornecimento de todos os equipamentos, meios de transmissão, serviços de instalação e suporte técnico necessários à conexão com a Internet.

Art. 2º - O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I – Identificação da necessidade;

II – Estudo de mercado;

III – Definição do modelo de contratação;

IV – Apresentação da relação custo/benefício da contratação;

V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;

VI – Justificativa de preço;

Art. 3º - A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Thiers Garretti Ramos Sousa, SIAPE 1123122;
- Moisés Santos Farias, SIAPE 1236390; e
- Sérgio Sávio Ferreira da Conceição, SIAPE 1839074.

Art. 4º - O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 038, de 18 de março de 2019

Constituição de Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.002.381/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de módulos de TNM para monitores multiparâmetro, marca Mindray, para o Hospital Universitário de Lagarto – HUL/EBSERH/UFS.

Art. 2º - O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I – Identificação da necessidade;
- II – Estudo de mercado;
- III – Definição do modelo de contratação;
- IV – Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI – Justificativa de preço;

Art. 3º - A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Nathália Rocha Alves – SIAPE: 2420817
- Renan Argolo de Farias – SIAPE: 1005473
- Paula Viviane Dantas da Cruz - SIAPE: 3035599

Art. 4º - O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 039, de 19 de março de 2019

Designa Chefe Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIELMA RIBEIRO DOS SANTOS, SIAPE: 2998675, substituta eventual do Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário de Lagarto, filial da Ebserh.

Art. 2º - O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente do HUL/UFS/EBSERH

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 040, de 19 de março de 2019

Designa Chefe Substituto

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GEILTON DE MELO COSTA, SIAPE 3035454, substituto eventual do Chefe da Unidade de Abastecimento do Hospital Universitário de Lagarto, filial da Ebserh.

Art. 2º - O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinada eletronicamente)

Valter Joviniano de Santana Filho
Superintendente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Portaria nº 041, de 20 de março de 2019

Constituição de Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.002420/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares diversos.

Art. 2º - O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I – Identificação da necessidade;

II – Estudo de mercado;

III – Definição do modelo de contratação;

IV – Apresentação da relação custo/benefício da contratação;

V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;

VI – Justificativa de preço;

Art. 3º - A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Nathália Rocha Alves – SIAPE: 2420817
- Luana Dantas Cruz - SIAPE:2998599
- Paula Viviane Dantas da Cruz - SIAPE:3035599
- Gabriel Ramos - SIAPE:2998584

Art. 4º - O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Valter Joviniano de Santana Filho

Superintendente